



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 28/2026

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela servidora CAROLINA STÉPHANIE RODRIGUES GONÇALVES, no qual comunica que logrou aprovação em concurso público para provimento dos cargos de Assistente Social e Assistente Social Escolar junto à Prefeitura Municipal de Varginha/MG;

**CONSIDERANDO** que a requerente manifestou a firme intenção de tomar posse no novo cargo público em 13 de maio de 2026, data em que se encerra o exercício de suas funções nesta Câmara Municipal para o início do novo vínculo funcional;

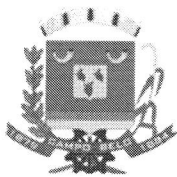
**CONSIDERANDO** que os cargos em questão são reconhecidamente inacumuláveis com a função de Assistente Social atualmente ocupada por ela neste Poder Legislativo, o que exige o desligamento do cargo originário para evitar a acumulação ilícita vedada pelo texto constitucional e pela legislação local;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Campo Belo (Lei Complementar nº 04/1991), especificamente o que preceitua o seu artigo 33, inciso VIII, que elenca a posse em outro cargo inacumulável como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** a condição de servidora pública efetiva e estável da interessada, o que atrai a incidência das garantias inerentes à estabilidade no serviço público

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora CAROLINA STÉPHANIE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 53-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** Fica declarada a vacância do referido cargo público de Assistente Social, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº 04/1991, em decorrência de posse em outro cargo público incompatível junto ao Município de Varginha/MG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Campo Belo/MG, 13 de maio de 2026.**

**Wilson Pimenta de Oliveira**

**Presidente em Exercício da Câmara Municipal**